



EDITAL Nº 028.9/2018 Propi/IFMS

O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008; com base na Resolução 055/2015 do COSUP/IFMS e Regulamento nº 009/Digep, torna pública retificação ao edital de afastamento integral e parcial para capacitação do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS.

1. No Anexo IV - Planejamento de aulas ministradas no IFMS para modalidade de afastamento parcial:

Onde se lê:

| Atividade | Carga horária semanal/hora relógio | Turma (s) |
|-------------------------|------------------------------------|-----------|
| Aulas | | |
| Atendimento estudante | | |
| PAT | | |
| Capacitação | | |
| Total de horas semanais | | |

Leia-se:

| Atividade | Carga horária semanal/hora relógio | Turma (s) |
|------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Aulas | | |
| Planejamento de aulas | | |
| Atendimento estudante | | |
| PAT | | |
| Capacitação | | |
| Total de horas semanais | | |

Campo Grande, 27 de junho de 2018.

Luiz Simão Staszczak
Reitor